

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974 Telefone: - https://www.unir.br

RESOLUÇÃO № 55, DE 21 DE MAIO DE 2019

O Conselho Superior Acadêmico - CONSEA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 1º, iniciso XVII do Regimento Interno e considerando:

- Parecer nº 2240/CGR, pág. 48, da conselheira Eleonice de Fátima Dal Magro (documento 0018261);
- Ato Decisório da Câmara de Graduação nº 456/CGR, pág. 51, em 25-09-2018 (documento 0018261);
- Deliberação na 164º sessão ordinária da Câmara de Graduação em 21-03-2018;
- Deliberação na 98ª sessão plenária do CONSEA em 25-04-2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC do curso de Bacharelado em Ciências Contábeis vinculado ao Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas - NUCSA, no Campus José Ribeiro Filho, nos termos do anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Ari Miguel Teixeira Ott

Presidente

ANEXO À RESOLUÇÃO 55/CONSEA, DE 21 DE MAIO DE 2019

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - NUCSA CAMPUS JOSÉ RIBEIRO FILHO - PORTO VELHO

Manual de Trabalho de Conclusão do Curso de Ciências Contábeis

CAPÍTULO I

Natureza

Art. 1º Este regulamento estabelece normas referentes ao Trabalho de Conclusão de Curso de graduação em Ciências Contábeis do campus José Ribeiro Filho, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Porto Velho-RO, ao qual devem submeter-se aos acadêmicos devidamente matriculados no referido curso.

Art. 2º O Trabalho de Conclusão de Curso é uma disciplina que caracteriza a realização de atividades de natureza técnico-científica obrigatórias, previsto na matriz curricular do curso.

CAPÍTULO II

Objetivos

Art. 3º São objetivos do trabalho de conclusão de curso:

- I- Propiciar ao acadêmico o desenvolvimento de trabalhos com visão globalizada das atividades do profissional bacharel em Ciências Contábeis;
- II- Proporcionar ao acadêmico correlacionar e aprofundar os conhecimentos teóricos e práticos adquiridos durante o curso;
- III- Estimular o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- IV- Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar correspondente caracterização no desenvolvimento de competências, capacidades e habilidades;
- V- Propiciar o exercício da competência técnica compromissada com a realidade socioeconômica, política e mercadológica.

CAPÍTULO III

Carga horária e modalidade

Art. 4º A carga horária total prevista para a disciplina Trabalho de Conclusão de Curso é de 40 (quarenta) horas, conforme Plano Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis.

Art. 5º O Trabalho de Conclusão de Curso em Ciências Contábeis pode ser apresentado por um único acadêmico ou em dupla, com limite mínimo de 15 (quinze) e máximo de 25 (vinte e cinco) páginas, com

respeito ao modelo apresentado neste manual (ANEXO H).

Art. 6º Os Trabalhos de Conclusão de Curso realizam-se por meio de estudo independente e autoral, de caráter bibliográfico, documental e experimental de um tema ou problema vinculado que envolva a área de Ciências Contábeis.

Art. 7º O acadêmico só poderá se matricular na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) tendo cursado e sido aprovado nas disciplinas de pré-requisito, Projeto de Pesquisa em Ciências Contábeis/Controladoria.

CAPÍTULO IV

Elaboração do projeto

Art. 8º Para elaboração do TCC, o acadêmico deve apresentar antecipadamente um projeto de caráter científico, de modo a contemplar o estudo ou problema a ser estudado. O projeto deve estar alinhado às características de formatação (ANEXO F) e itens a serem pesquisados devidamente descritos e aprovados na disciplina de Projeto de Pesquisa em Ciências Contábeis/Controladoria.

Art. 9º A estrutura formal do projeto deve seguir os critérios técnicos estabelecidos nas normas da ABNT (NBR 15287/2011) sobre documentação, no que forem aplicáveis. Assim, considera-se que o projeto deve apresentar estrutura composta por:

I - Tema;

II - Problema;

III - Hipótese(s) ou questões a investigar;

IV - Objetivo(s) (geral e específicos);

V - Justificativa(s);

VI - Referencial teórico;

VII - Metodologia;

VIII - Recursos;

IX - Cronograma.

Art. 10. O projeto deve ser protocolado junto ao Protocolo que abriga o Curso de Ciências Contábeis, com a folha de opções de nomes de professores para orientação (ANEXO A), no prazo estabelecido pelo Colegiado do Curso de Ciências Contábeis, sempre considerando o início no período letivo concomitante ao semestre de matrícula do acadêmico na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso. A divulgação das datas sempre deverá ocorrer no final do semestre anterior à disciplina Trabalho de Conclusão de Curso do curso de Ciências Contábeis para ciência dos acadêmicos e professores. As datas devem ser publicadas em edital no mural físico e no site do departamento <www.cienciascontabeis.unir.br>.

Parágrafo único. Em caso de perda do prazo para entrega do projeto, o acadêmico deve protocolar justificativa formal e posterior depósito do projeto ao Departamento de Ciências Contábeis, do contrário, ficará impedido, automaticamente, de executar o Trabalho de Conclusão de Curso no semestre corrente.

- Art. 11. O nome do professor orientador será divulgado em resultado ao Edital específico do Curso de Ciências Contábeis em até uma semana após o fim do período de protocolo dos projetos e formulário de opções de orientação.
- Art. 12. Com o protocolo do trabalho de conclusão do curso e a publicação do nome do professor orientador, só será permitida a mudança do tema e/ou de orientador, mediante prazo previamente estipulado e atendendo os seguintes requisitos:
- I Aprovação do professor orientador;
- II Concordância do professor orientador em continuar com a orientação ou a concordância expressa de outro docente, do quadro de orientadores, para substituí-lo;
- III Aprovação do Colegiado do Curso de Ciências Contábeis.

Parágrafo único. Mudanças que não comprometam as linhas básicas do projeto são permitidas a qualquer tempo, desde que autorizadas formalmente pelo professor orientador.

CAPÍTULO V

Atribuições do Chefe de Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis no que se refere ao TCC

Art. 13. Compete ao Chefe de Departamento:

- I Zelar, junto ao professor responsável da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso, para a distribuição de projetos de acordo com as áreas de interesse dos professores;
- II Zelar, junto ao professor responsável da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso, pela distribuição equitativa de projetos aos professores orientadores do curso de Ciências Contábeis e participação equitativa de bancas que será submetido ao CONDEP.

CAPÍTULO VI

Atribuições do Professor da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso

- Art. 14. Compete ao Professor da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso:
- I O professor da disciplina providenciará a distribuição e organização dos projetos no que se refere às opções de orientação indicadas no protocolo de entrega dos projetos pelos acadêmicos;
- II Deve informar aos acadêmicos sobre as normas, procedimentos e critérios de avaliação respectivos;
- III Dar ciência aos acadêmicos das diretrizes gerais e requisitos mínimos dos projetos e demais atividades acerca do TCC;
- IV Orientar os acadêmicos quanto a formatação de acordo com as normas da ABNT;
- V Articular, junto com o corpo docente do curso, a compatibilização das diretrizes, organização e desenvolvimento dos trabalhos;
- VI Solicitar \aos professores por meio de convocação, sempre que necessário, dos professores orientadores para discutir questões relativas à organização, planejamento, desenvolvimento e avaliação dos TCC;
- VII Coordenar, quando for o caso, o processo de substituição de orientadores, após ouvidos orientadores e orientandos e submetido ao CONDEP;
- VIII Elaborar, em conjunto com os professores orientadores, o programa de atividades;

- IX Coordenar, em conjunto com os professores orientadores, processo de constituição das bancas examinadoras e definir o cronograma de apresentação dos trabalhos a cada ano letivo, com a homologação do Colegiado do Curso;
- X Distribuir as bancas de forma equitativa, salientando que a escolha das bancas é realizada de forma equitativa.
- XI -Estabelecer o calendário geral para o conjunto dos trabalhos;
- XII Participar das reuniões do Colegiado do Curso.
- XIII Comunicar à Chefia do Departamento de Ciências Contábeis a ocorrência de quaisquer problemas, dificuldades e dúvidas relativas ao processo de orientação, por meio de encontros e registro no relatório de orientação protocolado na coordenação.

CAPÍTULO VII

Atribuições do Professor Orientador

Art. 15. Compete ao professor orientador do TCC:

- I Analisar a proposta encaminhada e, no início do semestre de execução do TCC, emitir aceite formal, conforme documento uniformizado pelo Departamento de Ciências Contábeis (ANEXO B), por meio do qual concorda em orientar o projeto em questão;
- II Orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do trabalho em todas as suas etapas quanto ao conteúdo do TCC;
- III Estabelecer plano e cronograma do trabalho em conjunto com acadêmico orientando;
- IV Presidir a Banca Examinadora final do trabalho orientado;
- V Avaliar e emitir parecer que acompanha o depósito do trabalho final no semestre (ANEXO C), encaminhando-o ao Professor da disciplina de TCC nos prazos estabelecidos;
- VI Comparecer às reuniões para organização, planejamento, desenvolvimento e avaliação dos trabalhos;
- VII Orientar presencialmente seus acadêmicos orientandos, sendo facultado ao professor orientador realizar correções e avaliações parciais do trabalho por meio eletrônico;
- VIII Anotar as atividades em Caderneta do professor orientador (ANEXO D) a ser entregue no dia da apresentação do artigo ao professor responsável da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso para que este último realize a inserção de ausência em datas específicas, se houver, no sistema SINGU;
- IX Avaliar a versão final do TCC com as modificações solicitadas em banca.

Parágrafo único. Cumpre lembrar que o processo de orientação, formalmente, acontece apenas no semestre destinado à execução da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso até entrega da versão final do trabalho, ficando a cargo do professor da disciplina de Projeto de Pesquisa em Ciências Contábeis/Controladoria a orientação na elaboração do projeto de TCC.

CAPÍTULO VIII

Atribuições do Acadêmico Orientando

Art.16. São direitos do acadêmico orientando:

- I Definir a temática do Trabalho de Conclusão de Curso;
- II Ter um professor orientador, indicado na forma prevista neste Regulamento, com conhecimento na área escolhida;

- III Ser informado sobre as normas e regulamento dos TCC pelo professor da disciplina de TCC;
- IV Solicitar ao professor responsável da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso a substituição do orientador quando este não estiver cumprindo suas atribuições;
- V Tem direito a 25% de faltas no semestre, conforme Regimento Geral da Universidade, uma vez que o Trabalho de Conclusão do Curso é uma disciplina da grade do curso de Ciências Contábeis,

Parágrafo único. As faltas são contabilizadas individualmente, mesmo para os trabalhos em dupla.

VI - Cumprir e fazer cumprir este Regulamento.

Art. 17. São deveres do acadêmico orientando:

- I Cumprir o plano e cronograma estabelecidos em conjunto com o professor orientador;
- II Comparecer às reuniões semanais de orientação, que devem ser, obrigatoriamente presenciais, com exceção de acordos entre as partes;
- III Cumprir as exigências estabelecidas quanto aos prazos de execução, depósito e apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso;
- IV Entregar 3 (três) vias do TCC impresso, em cores, para distribuição aos membros da banca avaliadora no prazo estabelecido pelo Colegiado do Curso de Ciências Contábeis, que deverá ter antecedência mínima de 7 (sete) dias antes da semana de apresentações de TCC do referido curso;
- V Comparecer em dia, hora e local determinados em Edital específico para apresentar e defender publicamente o Trabalho de Conclusão de Curso;
- VI Entregar à Coordenação do Curso de Ciências Contábeis a versão final do Trabalho de Conclusão de Curso revisada, com ficha catalográfica expedida pela biblioteca no site da UNIR, em mídia digital (CD-ROM) com capa dura;
- VII Cumprir e fazer cumprir este Regulamento.

CAPÍTULO IX

Organização administrativa, didática e planejamento das atividades

- Art. 18. A execução das ações referentes à execução dos trabalhos de conclusão de curso Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, compreende as seguintes etapas:
- I Protocolo de projeto de pesquisa e indicação de primeira, segunda e possível terceira opções de professores para orientação por acadêmicos devidamente matriculados na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso;
- II Distribuição dos projetos equitativamente entre os professores do curso de Ciências Contábeis, e ainda, de acordo com as linhas e áreas de atuação de cada nome indicado como opção do acadêmico;

Parágrafo único. Salienta-se que todos os professores do Departamento receberão orientandos de forma equitativa. Ressalvando que o professor que se negar a orientar, o professor da disciplina, encaminhará documento ao Chefe do Departamento, que será submetido ao CONDEP.

- III Orientação para elaboração de artigo científico;
- IV Depósito de artigo científico finalizado para avaliação em banca final;
- V Apresentação do artigo científico em semana específica de defesas do curso;
- VI Caso aprovado, depósito da versão final e revisada do artigo científico.

- Art. 19. Para atender as necessidades do curso, cada docente deve receber pelo menos 01 (um) TCC por semestre, tendo como limite máximo o número referente à variação equitativa distribuída no início do semestre de orientação dos trabalhos.
- Art. 20. A formação de banca de avaliação se dará com a participação dos docentes do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, bem como possíveis membros de outros departamentos e/ou núcleos da universidade, minimamente especialistas no assunto referido nos trabalhos de conclusão de curso.

Parágrafo único. A distribuição de trabalhos para orientação e indicação para formação de banca avaliadora serão realizadas sempre respeitando à formação acadêmica, linha de pesquisa e afinidade temática, seja orientador ou membro de banca avaliadora.

CAPÍTULO X

Critérios e metodologia de avaliação

- Art. 21. O trabalho concluído e entregue, rigorosamente dentro das prerrogativas e prazo fixado pelo Colegiado do curso de Ciências Contábeis, deve ser examinado pelos membros da banca, que considerará os critérios avaliativos e diretrizes gerais nos termos do presente Regulamento observando as etapas e cronograma a serem seguidos.
- Art. 22. As Bancas Finais serão abertas ao público, sendo permitida a presença de quaisquer pessoas interessadas em assistir às apresentações. É vedada a proibição do acesso de público em qualquer apresentação por parte do acadêmico ou da Banca, seja Presidente ou membros.
- Art. 23. Sobre definições a respeito das composições de avaliação:
- I A versão final do Trabalho de Conclusão de Curso deve ser defendida pelo acadêmico perante banca examinadora composta pelo professor orientador, que a preside, e por outros dois membros, designados pela Colegiado do Curso em acordo com o professor responsável da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso, e com o professor orientador;
- II Pode fazer parte da banca examinadora um membro escolhido entre os professores do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, de outros cursos da UNIR com interesse e conhecimento na área de abrangência da pesquisa, que exerçam atividades afins com o tema do artigo científico depositado;
- III Quando da designação da banca examinadora, devem também ser indicados 2 (dois) membros suplentes, encarregados de substituir quaisquer dos titulares em caso de impedimento;
- IV A banca examinadora somente pode executar seus trabalhos com três membros presentes.

Parágrafo Único. Não comparecendo algum dos professores designados para a banca examinadora, sua ausência deve ser comunicada, por escrito, à Chefia de Departamento e ao professor responsável da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso e a defesa pública deve ser remarcada dentro do prazo da semana de defesas do curso.

V - Todos os professores do curso podem ser convocados para participar das bancas examinadoras, em suas respectivas áreas de atuação, mediante indicação do professor orientador.

Parágrafo único - Deve, sempre que possível, ser mantida a equidade no número de indicações de cada professor para compor as bancas examinadoras.

VI - Não é permitido aos membros das bancas examinadoras tornar público o conteúdo do TCC antes da defesa.

- Art. 24. O TCC será avaliado, de modo geral, de acordo com critérios específicos (ANEXO E) e de coerência acadêmica, considerando, pelos três membros da banca, inclusive pelo orientador:
- I Consistência teórica: conjunto de teorias que envolve a Ciência Contábil e demais áreas afins pertinentes para sua execução, conseguindo atingir nível adequado de compreensão teórica, bem como sua aplicação;
- II Consistência científica: utilização do conjunto de saberes relacionados à execução da pesquisa científica (delimitação de um problema, convergência de teorias relevantes e elaboração de análise-interpretativa);
- III Relevância no campo acadêmico: o resultado do Trabalho de Conclusão de Curso será um artigo científico que deverá trazer alguma contribuição à ampliação dos estudos acadêmicos na área, ainda que apenas através da aplicação de teorias e modelos já existentes;
- IV Relevância no campo prático: o resultado do trabalho deverá trazer alguma contribuição inovadora ao campo prático que envolva a Ciência Contábil, seja ela na temática escolhida, ou na abordagem do fato;
- V Domínio da língua: a boa utilização da língua portuguesa, com correção ortográfica, gramatical, coerência e coesão textuais é o mínimo exigido para um Trabalho de Conclusão de Curso.
- Art. 25. A banca avaliadora gera a nota, que pode ser entre 0 (zero) a 100 (cem), com resultado de atribuições individuais dos avaliadores. A nota resultante da avaliação da banca de avaliação é reservada. A leitura em sessão pública se limita apenas ao status de aprovação ou ressalvas.
- Art. 26. É considerado aprovado o acadêmico que obtiver média igual ou superior a 60 (sessenta), conforme estabelecido para resultado de média de aprovação para as demais disciplinas dos cursos de graduação da Universidade Federal de Rondônia Unir. A pontuação detalhada deve constar no instrumento de avaliação (ANEXO E), com rubrica do avaliador, bem como a nota final na Ata de Defesa assinada por todos os membros (ANEXO G).
- Art. 27. Os custos da pesquisa e da execução do TCC são de responsabilidade exclusiva do acadêmico.

CAPÍTULO XI

Art. 28. Os casos omissos são resolvidos pelo Colegiado do Curso de Ciências Contábeis da Fundação Universidade Federal de Rondônia.

Comissão para elaboração do Regulamento e orientações Gerais de Trabalho de Conclusão de Curso do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis

Composição em atendimento à Ordem de Serviço nº 53/2015/DCC originária:

Me. Evelyn Iris Leite Morales Conde (Presidente)

Dra. Gleimiria Batista da Costa

Dra. Janilene Vasconcelos de Melo

Dra. Marlene Valerio dos Santos Arenas

Me. Rosilene Locks Greco

Dra. Sandra da Cruz Garcia do Espírito Santo Aguiar

Regulamento e Anexos inspirados e com menção de trechos de:

AGNES, Clarice; HELFER, Inácio. Normas para apresentação de trabalhos acadêmicos [recurso eletrônico]/ Universidade de Santa Cruz do Sul. 1.ed. atual. - Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2013.

MORALES CONDE, Evelyn Iris Leite; COELHO, Lilian Reichert; MELO, Andrea Aparecida Cataneo. Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso do Departamento Acadêmico de Comunicação Social – Jornalismo [Meio físico] / Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, 2010.

NERY, Sebastião Araújo. Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso do Departamento Acadêmico de Ciências Jurídicas [Meio eletrônico] / Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, s.d.

ANEXO A

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS PROTOCOLO DE PROJETO DE PESQUISA

Acadêmico
Nome:
Matrícula:
Nome:
Matrícula:
Título do projeto:
Resumo do projeto:
Indicação de orientação por área do conhecimento:
1ª opção
2ª opção
3º opção

Porto Velho, de de 20
Assinatura do acadêmico
ANEXO B
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
TERMO DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO
Eu,professor orientador do Departamento de
Ciências Contábeis da Fundação Universidade Federal de Rondônia, declaro que aceito orientar o
candidato abaixo, desde que este esteja devidamente matriculado na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso do curso de Ciências Contábeis.
Acadêmico:
Nome:
Matrícula
E-mail:
Telefone:
Tema:

Porto Velho, de de 20
Assinatura do professor orientador
ANEXO C
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS TERMO ENCAMINHAMENTO DE TCC À BANCA FINAL DE AVALIAÇÃO
Eu,professor orientador do Departamento de Ciências Contábeis da Fundação Universidade Federal de Rondônia, encaminho o Trabalho de Conclusão de Curso descrito abaixo, à Banca de Avaliação Final do referido curso para devidas providências.
Acadêmico: Nome:
Matrícula: Titulo do trabalho:

Porto Velho,	de	_ de 20	
Assinatura do _l	professor c	orientador	

ANEXO D

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS ANOTAÇÃO DE ATIVIDADE E FREQUÊNCIA ACADÊMICA

DATA

ATIVIDADE

HORÁRIO

VISTO DO ACADÊMICO	
Porto Velho-ROde de 20	
TOTO VEHIO NOde de 20	

Assinatura do professor orientador

ANEXO E

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR

NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL – MEMBROS DA BANCA

TCC:
Acadêmicos:
Banca Examinadora:
Orientação:
Critérios
Peso/
pontos
Pontos
do TCC
1. Relevância do tema
5,0
2. Forma
2.1 – Resumo e palavras-chave
5,0
2.2 – Itens estruturados
5,0
2.3 – Qualidade da bibliografia utilizada
5,0
2.4 – Qualidade da redação e clareza da linguagem
5,0
2.5 – Procedimento metodológico
5,0
3. Início e Fim
3.1 – Introdução e problematização
5,0

3.3 – Conclusão e coerência com a introdução 5,0
 4. Essência e Conteúdo 4.1 – Encadeamento lógico das ideias 5,0
4.2 – Coerência entre conteúdo e tema central trabalho 5,0
4.3 – Profundidade e amplitude do estudo e das discussões 10,0
4.4 – Correção no uso dos conceitos 5,0
4.5 – Criatividade no desenvolvimento do trabalho 5,0
4.6 – Inserção da discussão contida no ambiente atual 5,0
5. Defesa5.1 – Qualidade do material de exposição10,0
5.2 – Objetividade e clareza na apresentação 10,0
TOTAL

Membro da Bar	nca:		
Assinatura:			
Porto Velho-RO	de	_ de 20	_•
			ANEVO E
			ANEXO F
			MODELO DE ATA
			MODELO DE ATA
ATA DE API	RESENTAÇÃO	DE TRABALH	HO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS
			CONTÁBEIS
Data:	às	h.	
			pus UNIR/Porto Velho
Assunto: Defesa	a de Artigo Cie	entífico	
Objetivo: Avalia	ar trabalho de	conclusão d	do Curso de Ciências Contábeis
Discente:			
Orientador (a):			
Título do Artigo):		
			pelo discente e após a apuração das notas atribuídas pelos
			liscente foi considerado, com nota, ões da Banca e proceder as devidas alterações na versão final do
artigo científico	o, tendo o pra	zo máximo o	de cinco dias a partir desta data, para proceder a entrega de um
exemplar em (presentes.	CD e entregu	ie a Coorde	enação do Curso. Encerrada a apresentação e assinada pelos

Professor Orientador do TCC
Membro da Banca
Membro da Banca
Discente
ANEXO G
MANUAL DE ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA
O texto no projeto de pesquisa é constituído pelos seguintes itens:
a) tema;
b) problema;
c) hipótese(s);
d) objetivo(s) (geral e específicos); e) justificativa(s);
f) referencial teórico;
g) metodologia;

h) recursos;

i) cronograma.

Este modelo de projeto de pesquisa atende à normatização da ABNT NBR 15287, de 2011.

TEMA

É o assunto que se deseja investigar. Pode surgir da curiosidade científica do pesquisador, de uma dificuldade prática ou de um desafio teórico que se apresenta. Independente de sua origem, o tema identifica o assunto sobre o qual se deseja realizar a pesquisa especificando o que se pretende investigar sob um ponto de vista espacial e temporal.

PROBLEMA (O quê?)

O problema esclarece a dificuldade específica com a qual se defronta o pesquisador e que pretende resolver por intermédio da pesquisa. Para ser válido, o problema deve contemplar as seguintes características: ser apresentado na forma de um enunciado interrogativo; ter relevância social e científica; poder ser objeto de investigação sistemática, controlada e crítica; relacionar entre si pelo menos duas variáveis; poder ser examinado dentro de uma dimensão viável.

Para apresentar o problema, sugere-se fazer uma breve contextualização em dois ou três parágrafos de modo que apareça no final do último parágrafo a questão principal a ser examinada, em forma interrogativa.

HIPÓTESES (Prováveis respostas) OU QUESTÕES A INVESTIGAR - DEVE TER AS DUAS POSSIBILIDADES.

As hipóteses são respostas prováveis do problema. Elas servem para orientar a pesquisa, pois, na medida em que se avança na investigação, procura-se elementos para corroborá-las ou refutá-las. As hipóteses apresentam variáveis que são postas em relação, visando descobrir a influência que esses fatores têm entre si para solucionar o problema.

OBJETIVOS (Para quê? Para quem?)

Esclarecem o que se deseja alcançar com a pesquisa. Os objetivos são redigidos numa única frase, começando com um verbo que sugere uma ação (identificar, caracterizar, analisar, comparar, relacionar, etc....).

Objetivo geral: está relacionado com o conteúdo intrínseco do tema.

Objetivos específicos: têm caráter mais concreto. Exercem uma função intermediária e instrumental, permitindo, de um lado, atingir o objetivo geral e, de outro, aplicar esse a situações concretas.

JUSTIFICATIVA (Por quê?)

Consiste numa exposição sucinta das razões de ordem teórica e dos motivos de ordem prática que tornam importante a realização da pesquisa. A justificativa apresenta o estágio em que se encontra a teoria concernente ao tema e às contribuições que a pesquisa poderá oferecer. A justificativa pode indicar as dificuldades práticas de um problema da realidade, descrevendo-o sinteticamente, e, em seguida, apontar para a necessidade de solucioná-los, demonstrando, assim, a importância do tema escolhido. Uma grande característica da justificativa é o teor de persuasão.

REFERENCIAL TEÓRICO

De suma importância, é a parte do projeto de pesquisa que apresenta a revisão das principais obras (livros, artigos de revistas especializadas, teses, dissertações) que tratam do assunto de pesquisa. A

revisão bibliográfica destaca, através de citações diretas ou indiretas, as passagens escritas de outros autores com o objetivo de fazer uma reconstrução dos principais argumentos sobre o tema. Visa salientar as ideias já formuladas, compará-las com as de outros autores, mostrar as contradições, reafirmar comportamentos ou interpretações, apontar as debilidades e qualidades dos argumentos, caracterizar o modo como a pesquisa que está sendo planejada irá se diferenciar, assemelhar ou contribuir para o avanço do conhecimento.

METODOLOGIA (Como? Com quê?)

Indica o modo como se pretende proceder na investigação e na exposição da pesquisa. Sugere-se expô-la em dois momentos: primeiro,a descrição da metodologia num sentido amplo, que corresponde à exposição do método de abordagem que servirá de referencial de análise das ideias, das informações ou dos resultados; segundo, é feita a descrição das técnicas de pesquisa que serão utilizadas para a coleta dos dados. Quando se trata de uma "pesquisa de campo", é indispensável a descrição da população a ser investigada, a delimitação do universo, o tipo de amostragem e o tratamento estatístico.

RECURSOS

São os recursos necessários para a execução da pesquisa tanto em aspectos referentes a materiais como a recursos humanos.

CRONOGRAMA (Quando?)

Indica a previsão do tempo necessário para passar de uma etapa da pesquisa a outra.

ANEXO H

MODELO DE ARTIGO

Título do Trabalho, em Corpo 12, Fonte Times New Roman, Caixa Alta e Baixa (Só Iniciais Maiúsculas), Centralizado1

Nome completo do autor em fonte Times, corpo 12, alinhado à direita email: autor@provedor.com.br

Nome completo do autor em fonte Times, corpo 12, alinhado à direita email: autor@provedor.com.br

Nome completo do orientador do Trabalho de Conclusão de Curso

Orientador

Resumo

RESUMO

Elemento obrigatório, constituído de uma sequência de frases concisas e objetivas e não de uma simples enumeração de tópicos, não ultrapassando 250 palavras, seguido, logo abaixo, das palavras representativas do conteúdo do trabalho, isto é, palavras-chave e/ou descritores, conforme a NBR 6028/2003. As palavras-chave, em sequência na mesma linha, podem ser um mínimo de 3 (três) e o máximo de 5 (cinco) palavras-chave, separadas por ; (ponto e vírgula). Usar fonte Times New Roman em corpo 12.

Palavras-chave: Primeira; segunda; terceira; quarta; quinta.

1 INTRODUÇÃO

De acordo com a NBR 6022/2003, o artigo original deve contar Introdução, que é a parte inicial do artigo, onde devem constar a delimitação do assunto tratado, os objetivos da pesquisa e outros elementos necessários para situar o tema do trabalho; Desenvolvimento, que configura a parte principal do artigo, que contém a exposição ordenada e pormenorizada do assunto tratado. O desenvolvimento divide-se em seções e subseções, conforme a NBR 6024/2003, que variam em função da abordagem do tema e do método. No curso de Ciências Contábeis, a divisão do desenvolvimento deve ser realizada a partir dos seguintes itens ordenados: Referencial Teórico, Procedimentos Metodológicos, Resultados, Análise e Discussão, Considerações e Conclusão.

O corpo de todo trabalho deve ser redigido exclusivamente com a fonte Times New Roman, em corpo 12 (doze), com espaçamento 1,5 entre as linhas. O recuo de parágrafo deve ser em 1,25cm. As margens devem ser justificadas e o trabalho ter mínimo de 15 páginas e máximo de 20 páginas, incluindo as referências bibliográficas, tabelas e ilustrações. A configuração de página deve ser 3cm superior, 2cm inferior, 3cm margem esquerda e 2cm margem direita. As páginas devem ser enumeradas, com exceção da primeira página. Para destaques, usar, apenas, o corpo itálico (grifo), excluindo-se totalmente o sublinhado e palavras em caixa alta (a não ser em siglas que não formem palavras, exemplo CNPq) e, nas referências bibliográficas, nos sobrenomes dos autores. O negrito poderá ser usado, exclusivamente, para destacar os subtítulos ou divisões do trabalho, sempre no mesmo corpo 12 (doze), em caixa alta e baixa.

A NBR 10520/2002 detalha como normatizar as citações. Nos artigos do curso de Ciências Contábeis será utilizado o sistema autor-data. As citações de mais de 3 linhas devem ser digitadas em corpo 11 (onze), recuo de 4 cm da margem esquerda, com espaçamento simples entre as linhas; as citações de até três linhas devem integrar o corpo do texto e ser assinaladas entre aspas. Informar autor, ano, página do trecho utilizado (SOBRENOME AUTOR, 1900, p. 00).

Os trabalhos poderão incluir, dentro dos limites de 20 páginas, tabelas e ilustrações, no corpo do texto ou como apêndices.

Sobre ilustrações no corpo do texto, a ABNT entende que qualquer que seja seu tipo (desenhos, esquemas, fluxogramas, fotografias, gráficos, mapas, organogramas, plantas, quadros, retratos e outros), sua identificação aparece na parte inferior, precedida da palavra designativa, seguida de seu número de ordem de ocorrência no texto, em algarismos arábicos, do respectivo título e/ou legenda explicativa de forma breve e clara, dispensando consulta ao texto, e da fonte. A ilustração deve ser inserida o mais próximo possível do trecho a que se refere, de modo centralizado. Para os artigos do curso de Ciências Contábeis, a formatação será com corpo 10 (dez), fonte Times New Roman, com identificação designativa (mapa, gráfico, fluxo, fotografia, etc.), conseguinte legenda e com fonte/origem logo abaixo.

Figura 1 – Símbolo das Ciências Contábeis, bastão entrelaçado com duas serpentes.



Fonte: Portal Conselho Federal de Contabilidade (2016)

As tabelas são entendidas como apresentações de informações tratadas estatisticamente, conforme IBGE (1993). Deve ser inserida o mais próximo possível do trecho a que se refere, de modo centralizado. A formatação será com corpo 10 (dez), fonte Times New Roman, com identificação designativa (tabela) acima da própria tabela e, abaixo, a fonte/origem.

Tabela 1 – Demonstração de distribuição de petróleo e gás natural no mundo.

	Distribuição de petróleo no mundo(%)	Distribuição de gás natural no mundo(%)
América do Norte	3,5	5,0
América Latina	13,0	6,0
Europa	2,0	3,6
Ex-União Soviética	6,3	38,7
Oriente Médio	64,0	33,0
África	7,2	7,7
Ásia/Oceania	4,0	6,0

Fonte: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP, 2016)

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Tabela 1 – Demonstração de distribuição de petróleo e gás natural no mundo.

	Distribuição de petróleo no mundo(%)	Distribuição de gás natural no mundo(%)
América do Norte	3,5	5,0
América Latina	13,0	6,0
Europa	2,0	3,6
Ex-União Soviética	6,3	38,7
Oriente Médio	64,0	33,0
África	7,2	7,7
Ásia/Oceania	4,0	6,0

Fonte: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP, 2016)

Coloque as informações das consultas bibliográficas/exploratória pertinentes ao fichamento realizado com apoio do professor orientador. O texto pode ser separado por várias seções/subtítulos, de acordo com o tema abordado.

Nononononno nonono nonono nonon nonono. Nonono nonono nonon nonono, nonono nonono.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Detalhar todos os caminhos da pesquisa, com informações sobre técnicas e abordagens no âmbito da aplicação e análise dos dados. Escrever com precisão datas, locais, população/amostra, conteúdos explorados, conforme planejado com o professor orientador à execução do trabalho de conclusão de curso.

Nononononno nonono nonono nonon nonono. Nonono nonono nonon nonono, nonono nonono.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

A depender da abordagem da pesquisa realizada, descrever os resultados com ilustrações, tabelas, gráficos, quadros para melhor compreensão do dados obtidos e suas respectivas anotações analíticas.

Nononononno nonono nonono nonon nonono. Nonono nonono nonon nonono, nonono nono nonono nonono

Tabela 1 – Demonstração de distribuição de petróleo e gás natural no mundo.

Fonte: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP, 2016)

Nonono nonono nonon nononon, nonono nonono nonon nononon, nonono nonono.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As considerações é uma seção muito importante no trabalho de conclusão de curso para o apontamento dos objetivos alcançados. Também podem ser consideradas sugestões sobre o tema abordado, bem como indicadores de estudos posteriores para aprofundamento e/ou novas abordagens do objeto estudado.

Nonono nonono nonon nonono, nonono nonono nonon nonono, nonono nonono.

REFERÊNCIAS

Todas as informações de obras físicas ou digitais/virtuais, devidamente citados no decorrer do trabalho. Deve ser escrito em fonte Times New Roman, corpo 11 (onze), com espaçamento simples entre as linhas, com alinhamento à esquerda. As referências bibliográficas, no fim do trabalho, devem ter os dados completos. Para saber o detalhamento de cada tipo de inserção de referência, pesquisar a NBR 6023/2002. Cada referência deve ocupar um parágrafo e devem estar separados por dois espaços simples.

Exemplos (sem espaçamento e alinhados à esquerda):

ALENCASTRO, Mario S. Cunha. Ética empresarial na prática. São Paulo: Ibpex, 2010.

ANTUNES, Maria Thereza Pompa. Ética. 1. ed. São Paulo: Pearson, 2012

BRUNI, Adriano Leal. Estatística aplicada à gestão empresarial. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2008.





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0138275** e o código CRC **2A1B885F**.

Referência: Processo nº 9991020421.000002/2018-14 SEI nº 0138275